PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO ANALISE E JULGAMENTO HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

Após análise da documentação de habilitação referente a processo acima; DECIDE por unanimidade, essa Comissão Permanente de Licitação, à luz das exigências editalícias e da legislação vigente emitir o julgamento: INABILITAR: EMPRESA 1 – J.W. CONSTRUTORA LTDA., CNPJ Nº 30.317.693/0001-01, empresa não atendeu aos seguintes itens: Não atendeu ao item 5.1.4.2 do edital: - não apresentou a demonstração dos índices financeiros, não atendeu ao item 5.1.4.1 - não apresentou as notas explicativas, e balanço apresentado conta com prejuízo; não atendeu item 5.1.3.6 do edital- não apresentou a demonstração de instalações da obra. EMPRESA 2 - DEL ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ Nº 17.415.942/0001-33, a empresa não atendeu aos seguintes itens: não apresentou a garantia proposta exigida no item 5.1.4.5 do edital. Não atendeu item 5.1.5. letra "f" - texto da declaração diverge do edital. HABILITADA: EMPRESA 3 - COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 15.705.860/0001-06, a atendeu aos requisitos do edital. Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, começa a correr o prazo de recurso. E em não havendo recurso nesse prazo fica a reunião para abertura da proposta para dia 02 de setembro de 2019, ás 08:30 horas na sala da CPL.

INFORMAÇÕES: informações na sala da CPL. Localizada a Rua Emília Leite, nº 05, Centro, Boa Ventura – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h.

Boa Ventura-PB, 23 de agosto de 2019.

LIVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO PRESIDENTE DA CPL/PMBV